MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A T A Nº 05/92

0001. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano 0002. novecentos e noventa e dois, no horário das oito horas e 0003. trinta minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia 0004. Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião ordinária 0005. Conselho Universitário da Universidade Federal de 0006. Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida 0007. Professor Amilcar G. Gigante, Magnífico Reitor, 0008. Presidente, contou com o comparecimento dos 0009. conselheiros: Professores Luiz Henrique Schuch, 0010. Vice-Reitor; Jorge Umberto Béria, em substituição 0011. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Luis Antonio 0012. Veríssimo Corrêa, em substituição à Pró-Reitora 0013. Graduação e Assuntos Estudantís; João Manuel dos Santos 0014. Cunha, Respondendo pela Pró-Reitoria de Extensão 0015. Cultura; Moacir Cardoso Elias, Diretor da Faculdade 0016. Agronomia Eliseu Maciel; Adair Luiz Stefanello Busato, 0017. Diretor da Faculdade de Odontologia; Renato 0018. Fleischmann, Vice-Diretor no exercício da Direção 0019. Faculdade de Direito; Leda Maria Vieira Pacheco, 0020. Vice-Diretora do Conservatório de Música; Zilma da Costa 0021. Tambara, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; 0022. Wanderlei Rospide Motta, Diretor da Faculdade 0023. Medicina; Enio Araújo Pereira, Vice-Diretor da Escola 0024. Superior de Educação Física; Céres Maria Torres Bonatto, 0025. Diretora da Faculdade de Educação, Wania Branco de Araujo 0026. Brauner, Vice-Diretora do Instituto de Letras e 0027. João Nelci Brandalise, Diretor do Instituto de Biologia; 0028. José Rubens Silveira Acevedo, Diretor do Instituto de 0028. Ciências Humanas; Cleusa lara Albernaz Morga, Diretora do 0029. Ciências Humanas; Matemática: Jorga 0030, Instituto de Física e Matemática, Jorge Luiz Martins, 0031. Diretor do Instituto de Química e Geociências; Maria 0032. Amélia Soares Dias da Costa, Diretora do Instituto de 0033, Sociologia e Política, Darol Pegoraro Casarin, Diretor da 0034, Faculdade de Meteorología; Francisca Dias de Oliveira 0035. Almeida, Vice-Diretora da Faculdade de Enfermagem e 0038, Obstetrícia, Eurico Guimarães de Castro Neves, Diretor da 0037. Faculdade de Engenharia Agrícola; Jorge Luiz de Lima Curi 0038. Hallal, Vice-Diretor no exercício da Direção da Faculdade 0038. de Arquitetura e Urbanismo, José Leonel da Luz Antunez, 0040. Diretor do Conjunto Agrotéonico Visconde da Graça; Daniel 0040. Diretor do Companier, Representante dos Professores 0042, Titulares; Morenel Oliveira Chaves,



CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 05/92. F1s. 02

0043. Professores Assistentes; Rita de Cássia Tavares Medeiros, 0044. Representante dos Professores Auxiliares; Paulo Domingos 0045. Miéres Caruso, Representante do COCEPE; Econ. Luiz Osório 0046. Rocha dos Santos, Pró-Reitor Administrativo; Senhores 0047. Regina Maria Pereira Paiva, Suplente da Representante 0048. Comunitária; Paulo José Menegasso e Luiz Roberto da Silva 0049. Marques, Representantes Comunitários; Acadêmica Solange 0050. Machado da Costa, Representante discente; e mais os 0051. Técnico-Administrativos Adão da Costa e Silva, Alcino 0052. Saldanha, Celso Renato Viana Flores, Fernando Stephan 0053. Marroni, Miriam Paz Garcêz Marroni, Renato Moreira da 0054. Silva e Tânia Marisa Rocha Bachilli, Representantes 0055. pessoal técnico e administrativo. Não compareceram os 0056. conselheiros Marli Costa dos Santos, Diretoral da 0057. Faculdade de Nutrição; Antonio Lucas Meleu Gomes, Diretor 0058, da Faculdade de Veterinária, estes por emotivo 0059. justificado; Inguelore Scheunemann de Souza; 0080. Representante dos Professores Adjuntos; Maria de Lourdes 0061. Valente Reyes, Representante do COCEPE; e mais 0082. académicos Angelo Elocir Zeni, Eracy Lafuente Pereira, 0063. Francisco Vitória, Naor Brandão, Silvana Conzatti e José 0084. Altair dos Santos Padilha, Representantes discentes. 0065. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor passando, de 0066. Presidente declarou aberta a sessão 0067. imediato, ao exame da pauta. *Apreciação da Ata 04/92.* 0088. Colocada em discussão, interveio a Professora Zilma 0089. solicitando a exclusão do registro consignado às fls. 10, 0070. linhas 517 e parte da linha 518 por haver constado 0071. equivocadamente, uma vez que não mencionara sua posição 0072, pessoal quanto ao assentamento de colonos no Centro 0073. Agropecuário da Palma e tampouco solicitara consignação 0074, em ata. Na ocasião - esclareceu, apenas verbalizara a 0075, posição do Conselho Departamental da Faculdade 0076. Ciências Domésticas sobre a questão. Não havendo mais 0077. nenhuma colocação, o documento foi colocado em votação 0078, vindo a ser aprovado pelos presentes. Verificou-se 8 0079. (oito) abstenções. Item 2. Informes do Reitor. Fazendo 0080. uso da palavra, o Senhor Presidente fêz referência 0081. presença na sessão dos novos conselheiros recém eleitos 0082. para integrar o Conselho Universitário, na condição 0083, representantes do pessoal técnico e administrativo, 0084. saudando-os a seguir. Logo após, interveio to Professor 0085. Schuch dando a conhecimento do Processo 0086, 23110.002816/92-81, do Instituto de Ciências Humanas 0087. propondo o desmembramento do Departamento de Filosofia e OO88. História, em Departamento de Filosofia; e Departamento de OO88. História, em Departamento de OO88. uudu. Historia, em Dera, como anteria recém aprovada pelo 🗸 UOB9. História e Antropolos., exigências legais previstas. 0091. Informou que essa deliberação do COCEPE implicará 0093. Gratificada) ao novo Departamento criado no Instituto uu93. Gratificada, au no de forma a permitir um tratamento D094. Ciências Humanas, de forma a permitir um tratamento ousq. Ciéncias numanas, la ser eleita, conforme previsto 0095. isonômico à nova Chefia a ser eleita, conforme previsto 0096. na estrutura organizacional da UFPel aprovada por este 0096. na estrutura organia essa circunstância, informou que 0097. Conselho. Face a essa circunstância, informou que 0097. Conselho. Universitário à 0098. aprovara "ad-referendum" do Conselho Universitário à 0098. aprovara 0098. aprovara andrespondente função gratificada, trazendo 0099. alocação da correspondente função gratificada, trazendo

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 05/92. F1s. 03

0100. agora o Processo à apreciação deste Conselho. Solicitou 0101. fosse a matéria incluida no ítem Outros Assuntos, o que 0102. contou com a anuência dos presentes. Item 3. Processos 0103, relatados pela Comissão de Legislação e Normas, tendo 0104. como relatora a Professora Maria Amélia, 3.1. Processo nº 0105. 23110.001702/92-97 da Pró-Reitoria de Graduação e 0108. Assuntos Estudantís propondo alteração no prazo de 0107, mandato dos Coordenadores de Colegiados de Curso. 0108. Inicialmente com a palavra, o Professor Moacir procedeu 0109. uma rápida saudação aos novos conselheiros, ao mesmo 0110, tempo em que dirigiu consulta à Mesa sobre o número real 0111. do "quinto" previsto nas normas: se é 8,7 ou 8. 0112. Justificou sua dúvida porque na última sessão havia a 0113. presença de 8 (oito) representantes discentes. Quanto 0114, ordem do dia, o Professor Moacir lembrou que, na última 0115, reunião, solicitara a retirada de pauta do ítem 3.1 0116. argumentando como justificativa a iminente troca 0117. administração, oportunidade em que o assunto voltará a 0118. ser discutido. Solicitou também a exclusão da pauta do 0119. ítem 3.4 pelas mesmas razões citadas acima. Sobre a 0120. representação discente de do de pessoal 0121. técnico-administrativo no Conselho, interveio o Professor 0122. Schuch esclarecendo que a matéria presta-se a longos 0123. embates de jurídicos, as Relativamente coma representação 0124. acadêmica referiu que há elegislação superior 0125. disciplinando-a e que a similaridade com o pessoal 0126. técnico-administrativo não de pacífica. Esclareceu a 0127. seguir que, ocorrendo fração na verificação do cálculo da 0128. representação, optou-se por afavorecerdos ocategorias 0129. mediante arredondamento para maior - a atualmente 0130. representação de 1/5 equivale a 7 conselheiros, 0131. finalizou. Interveio a seguir o Professor Veríssimo, 0132. esclarecendo uma vez mais as razões norteadoras da 0133. proposta de alteração do prazo de mandato dos 0134. Coordenadores de Colegiados de Curso - de 2 para 4 anos, 0135. conforme já o fizera em sessão anterior. Disse ainda, não 0136. concordar com a proposta formalizada pelo Professor 0137. Moacir por estar convicto que o projeto revestía-se de 0138. profundo caráter pedagógico, tendo nascido no seio dos 0139, próprios Coordenadores de Colegiados de Curso. A 0140. respeito, inovamente manifestou-se o Professor Moacir 0141. dizendo estar convencido do valor da proposta mas que, 0142. todavia, não gostaria de vê-la prosperar sem que os 0143. debates comprovassem a inexistência de corporativismo. 0144. Lembrou eque, quando da discussão da 0145. organizacional, propusera fosse dado aos Coordenadores de 0146. Colegiados o mesmo tratamento dispensado ao cargo de 0147. Diretor de Unidade, o que não foi aprovado. Justificou a 0148. proposta de retirada do documento por entender não ser a 0149. ocasião adequada, uma vez que a discussão ainda não havia 0150. sido esgotada em todas as outras instâncias. Com a 0151. palavra, o Professor Schuch lembrou que, naquele momento, 0152. estava sendo discutida a possibilidade de retirada ou não Olor. estava sendo de pauta. Caso o mesmo fosse mantido na Olors. do Processo de pauta, caso o mesmo fosse mantido na 0154. pauta, o Conselho passaria a discutir o mérito da 0155. proposta, que implicaria em alteração Estatutária e U155. proposta, que somente poderia ser aprovada mediante

N



0157. quorum qualificado, ou seja: aprovação por 2/3 dos 0158. conselheiros que compõem o Conselho. Outras colocações se 0159. seguiram, em especial do Professor Wanderlei que sugeriu 0160. fosse a discussão postergada para outro momento, de forma 0181. a preservar a questão pedagógica e acadêmica uma vez que, 0162. a seu ver, com as mudanças estruturais que proximamente 0163. aconteceriam na Universidade esta não era a oportunidade 0164. mais indicada para a votação de medidas tão importantes. 0185. Por sua vez, o Professor Veríssimo lamentou que o assunto 0166, não tenha encontrado acolhida junto ao Conselho 0167. salientou que, na verdade, não houve vontade política em 0168. examiná-lo com profundidade. Finalizando, disse de 0189. expectativa que em proximamente o assunto volte ao 0170. Conselho, desta vez com major amadurecimento. A seguir, o 0171. assunto foi retirado de pauta por 0172. plenário. 3.4. Processo nº 23110.002354/92-48 da 0173, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, propondo a 0174, extensão de gratificação FG aos Coordenadores 0175, Colegiados de Curso de Especialização, Sobre o Processo, 0178. interveio o Professor Béria esclarecendo que o assunto 0177. surgira no Conselho de Pós-Graduação ao ser detectado que 0178. somente os Coordenadores de Mestrados e Doutorados 0179, recebiam uma gratificação pelo exercício dessas 0180. atividades. Essa situação - esclareceu, foi entendida 0181. pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação como 0182. flagrante injustiça para com os Coordenadores de Cursos 0183. de Pós-Graduação, a nível de Especialização, face os 0184. inúmeros encargos que lhe são cometidos. A seguir, fez 0185. uso da palavra o Professor Rassier dizendo que, na sua 0186. avaliação, o assunto é relevante porque implicará na 0187, extensão de aproximadamente 10 a 12 funções gratificadas 0188. aos Cursos em questão e que, por essa razão, julgava 0189, pertinente fosse a proposta discutida em próxima sessão, 0190. já durante a nova gestão. Disse, ainda, ser portador de 0191. um pedido do Professor Antonio César Borges no sentido de 0192, que o assunto fosse retirado de pauta ficando para 0193. discussão em outro momento. Por sua vez, o Professor 0194. Moacir reiterou a sua proposta de retirada do assunto 0195. pauta já formalizada anteriormente. Fazendo uso da 0196. palavra, o conselheiro Marroni interveio dizendo que 0197. voltar ao Conselho Universitário com a participação 0198. 1/5 do pessoal técnico-administrativo não lhe dava total / D199. satisfação, uma vez que a aspiração dos servidores é a 0200. paridade, situação que esperam obter por ocasião da 0201. Estatuinte Universitária. Ao mesmo tempo, sugeriu fosse o 0202. Processo retirado de pauta justificando fazer parte de D203, uma corrente que é contra o mérito das funções 0204. gratificadas, por entender que, do ponto de vista social 0205. e político, essas gratificações têm levado 0206. clientelismo e a graves distorções no Serviço Público, O207, gerando imoralidade e denegrindo a imagem dos servidores. O208. Deixou consignado o pedido de que a nova administração 0209. promova uma profunda discussão do assunto junto Ozio. promova uma pictivando alcançar a posição da comunidade Ozio. comunidade, objetivando alcançar a posição da comunidade UC10. comunidade, upjec. Sobre o assunto, interveio, ainda, a 0211. e não do Conselho. Sobre o assunto, interveio, ainda, a uell. e não do conseino. Céres reconhecendo que a discussão estava há U212. Professora veres recommente o pessoal técnico-administra-0213. muito tempo colocada entre o pessoal técnico-administra-



0214. tivo e salientou que mesmo entre os militantes do 0215. movimento sindical a questão era muito polêmica não 0216. havendo consenso. Lembrou que o assunto em discussão 0217. naquele momento não era o mérito das gratificações mas a 0218. sua extensão aos Coordenadores de Cursos de 0219. Especialização. Em sua exposição, a Professora lembrou 0220. que em época anterior os Coordenadores de tais Cursos 0221. recebiam gratificações, que foram posteriormente 0222. retiradas por imposição do MEC quando da revisão da 0223, estrutura organizacional da UFPel. Salientou que a 0224. proposta, em sendo aprovada, não esgotava a possibilidade 0225. de gratificações ao pessoal técnico-administrativo uma 0226. vez que ainda havia muitas funções gratificadas não 0227. alocadas. Finalizando sua intervenção, propôs a 0228. manutenção do assunto na pauta com a consequente 0229. discussão do mérito e votação. Com a palavra, a seguir, o 0230. Professor Curi dirigiu-se a Mesa perguntando se, no 0231. momento da aprovação da estrutura, os Cursos de 0232. Especialização atualmente existentes na Universidade já 0233. estavam criados e funcionando, o que foi confirmado pelo 0234. Professor Schuch. Por sua vez, o Professor Moacir 0235. manifestou-se reiterando, uma vez mais, que o assunto, 0236. face a importância que tinha, e em respeito aos próprios 0237. Coordenadores de Cursos, não fosse votado naquele 0238, momento. Outras intervenções foram feitas, a maioria 0239, recomendando a retirada do assunto de pauta e, ao final, 0240. o Senhor Presidente submeteu a proposta a votação, 0241. Verificou-se 28 (vinte e oito) votos favoráveis a 0242. retirada; 9 (nove) votos contrários; e 2 (duas) 0243. abstenções. 3.2. Processo nº 23110.000817/92-73 do 0244. Instituto de Física e Matemática, propondo a criação do 0245, Curso de Especialização em Termodinâmica. Sobre o 0246. Processo, a Professora Maria Amélia esclareceu que, 0247. Comissão de Legislação e Normas, após examiná-lo, emitiu 0248, parecer favorável à criação do curso recomendado, no 0249. entanto, fosse retirado do ítem "requisitos" o pagamento 0250. de taxa para inscrição no Curso, visto ser a UFPel uma 0251, instituição de ensino público. Colocado o parecer em D252. discussão e não havendo nenhuma manifestação, o Senhor 0253. Presidente submeteu-o a votação. Verificou-se 35 (trinta 0254. e cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções. Em 0255. seguida, o Professor Amilcar declarou aprovado o Curso de 0256. Especialização em Termodinâmica. 3.3. Processo 0257. 23110.002292/92-92 da Faculdade de Educação, encaminhando 0258. projeto de criação do Curso de Especialização 0259. Administração Universitária. Ao relatar o Processo, a O260. Professora Maria Amélia destacou que a Comissão emitira ucou. Professora maria dinacciação do Curso haja vista que 0261, parecer favorável à criação do Curso haja vista que U261. parecer tavoravel a discontribuição para a capacitação D262. resultará em importante contribuição para a capacitação uebe. resultara em importadministrativo. Colocado o assunto em D263. do pessoal técnico-administrativo. Moscia ueb3. do pessoal technologo o Professor Moacir solicitando 0264. discussão, interveio o professor ministrantes do C u264. discussão, intervers docentes ministrantes do Curso - se 0265. informações sobre os docentes ministrantes do Curso - se u265. informações sobre de UFPel, critérios de seleção, número 0266. pertencentes ou não a UFPel, participantes de seleção, número u266. pertencentes ou na projeto, participantes do projeto, 0267. de vagas, autros detalhamentos. o au U267. de vagas, inscris detalhamentos, o que foi-lhe O268. objetivos e outros detalhamentos, o que foi-lhe 0268. objetivos e outros esclarecido. Especificamente quanto a 0269. imediatamente esclarecido Curso foi destacado de secuente de contrata de contra U269. imediatamente esclara o Curso foi destacado ter-se O270. questão da seleção para o Curso foi destacado ter-se

ex

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 05/92. F1s. 06 0271, pautado nos seguintes aspectos: mínimo de 5 (cinco) anos 0272. de tempo de serviço na Instituição; exame dos currículos; 0273. verificação do tempo para aposentadoria; e estar o 0274. candidato desempenhando função de chefia, Intervindo 0275. novamente, o Professor Moacir saudou a iniciativa, 0276. especialmente voltada à capacitação do 0277. técnico-administrativo recomendando, todavia, 0278. retirada essa restrição, oportunizando também ao 0279. docente a possibilidade de cursá-lo. Sugeriu fosse o 0280. Curso reeditado, uma vez que todas informações recebidas 0281. dão conta do sucesso e da qualidade que apresenta. Ainda 0282. sobre o assunto, fez uso da palavra o Conselheiro Marroni 0283. justificando ser o Curso destinado ao pessoal 0284. técnico-administrativo porque esta é a sua tarefa. 0285. Complementando disse que historicamente há um desperdício 0286, com o aproveitamento de docentes em 0287. administrativos, cuja participação só é justificada em 0288. situações eminentemente políticas. Finalizando disse não 0289. concordar com a priorização à seleção dos ocupantes de 0290. cargos de chefia, por constituir-se, a seu ver, 0291. critério equivocado. De acordo com o conselheiro a 0292. seleção deveria pautar-se na análise do conhecimento 0293. técnico do candidato, na sua qualificação pessoal e na 0294, sua visão de organização de estado. Outras colocações 0295. foram feitas e, ao final, colocado o parecer da Comissão 0296. em votação, o mesmo veio a ser aprovado por unanimidade, 0297. resultando na criação do Curso de Especialização em 0298. Administração Universitária. 3.5. Processo 0299, 23110.002553/92-74 da Faculdade de Engenharia Agrícola, 0300, encaminhando proposta de Regimento Interno daquela 0301. Unidade. Ao proceder o relato do Processo, a Professora 0302. Maria Amélia fêz a leitura do parecer da Comissão, 0303. lavrado nos seguintes termos: "A C.L.N. é favorável a 0304. aprovação dos E. da FEA com as seguintes alterações: Art. 0305. 13 caput o Diretor e Vice-Diretor serão nomeados pelo 0306. Reitor da Universidade... acrescentar por delegação do 0307. Ministro da Educação. Art. 13 § 20 substituir, na integra 0308. pela seguinte redação: O Colégio Eleitoral respectivo 0309. será constituido pelos colegiados máximos da Faculdade de 0310. Engenharia Agrícola (Dec. 80.536 de 11.10.77). Art. 59 \$ 0311. I substituir nos termos do Regimento Geral da UFPel por 0312. ser aluno regularmente matriculado e estar cursando, pelo 0313. menos, três disciplinas no período letivo. Em 20.10.92. 0314. Professora Maria Amélia Soares Dias da Costa." Colocado 0315. em discussão e não havendo manifestações a respeito, 0316. a seguir submetido a votação, vindo a ser aprovado por 0317. unanimidade, o que resultou na aprovação do Regimento 0318, Interno da Faculdade de Engenharia Agrícola. 0319. Processo nº 23110.002819/92-70 do Gabinete do Reitor, 0320. encaminhando proposta de Regimento Interno do Conselho de 0321. Informática. Logo após o anúncio deste subítem, fêz uso O322. da palavra a Professora Cleusa propondo fosse a matéria udee, da palavra a rio. Cominhada à discussão nas unidades 0323, previamente encaminhada lostituto de Físico - cominhadas U323. previamente encambra unidades 0324. acadêmicas visto ter o Instituto de Física e Matemática, U324. acadêmicas visto interesse em examiná-la. Em seguida, D325. por exemplo, muito interesse em examiná-la. Em seguida, U325. por exemplo, multo de Schuch sugerindo fosse ouvido o 0326. interveio o Professor Schuch sugerindo fosse ouvido o U326. intervelo o rrolesão passando-se, logo após, à discussão O327. parecer da Comissão passando-se, logo após, à discussão



CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 05/92. Fls. 07

0328. da preliminar. Com a palavra, a Professora Maria Amélia, 0329. passou a proceder a leitura do parecer da Comissão, como 0330. segue: "A Comissão de Legislação e Normas é de parecer 0331. favorável com as seguintes alterações: a) incluir 0332. mudanças propostas pela Presidente do Conselho 0333. Informática a fis.9; b) acrescentar aos arts. 40 e 41: 0334. representante "dos alunos" dos cursos... c) 0335. dispositivo que determina o número de horas que dispõem 0336. os suplentes incluir "exceto" nas substituições não 0337. eventuais dos titulares, quando disporão de 8 horas. É o 0338. parecer. Em 22.12.92. Professora Maria Amélia Soares Dias 0339. da Costa, Professor Eurico Guimarães de Castro Neves". Na 0340. sequência, interveio o Professor Caruso referindo-se a 0341. moderação emanada do plenário naquele momento e que fazia 0342. com que a discussão e votação de importantes assuntos 0343. fossem postergadas, Lembrou que a matéria em questão 0344. dizia respeito ao Regimento Interno de um Conselho criado 0345. por Portaria do Reitor em 1990 e que, com muito esforço e 0346. luta, conseguira desabrochar contando, atualmente, com 0347. expressiva participação de todos os segmentos reunia-se, 0348. Universidade. Disse que o Conselho 0349. inicialmente, a cada quinzena e por último semanalmente 0350, dado a euforia, ao clima de criação e ao interesse 0351. todas as áreas em dele participar. Esclareceu que 0352. resultado desse trabalho aconteceu ο 1Ω Encontro 0353. Informática da UFPel, no qual foram apresentados cerca de 0354. 48 trabalhos das mais diversas áreas da Universidade nos 0355. quais a informática está sendo utilizada. Em 0356. exposição o Professor referiu que o documento prevê a 0357. criação de uma Comissão de Hardware, que terá como função 0358. precípua a padronização e atualização dos equipamentos de 0359. informática na UFPel, de forma a evitar o que ocorreu 0360. outras Instituições que possuem elevado número 0361. aparelhos obsoletos, sem qualquer possibilidade 0362. utilização, face inexistência de peças para reposição. 0363. Finalizando, solicitou que a discussão fosse aberta 0364, encaminhando-se o Processo à votação. Na sequência 0365. intervelo o Professor Casarin, reiterando a proposta 0366. retirada do Processo de pauta para discussão no 0367. das Unidades Acadêmicas, e declarando que a Faculdade 0368. Meteorologia não fora ouvida, em nenhum momento, 0369, ao atendimento de suas reivindicações. Por sua 0370. Professor Moacir interveio dizendo estar a par da luta 0371. do empenho do Professor Caruso em levar adiante 0372, atividades de informática na UFPel, mas reconhecendo 0373. importante a discussão do assunto junto 0374. Outras considerações foram feitas, favor umas a 0375. retirada do Processo e outras contrárias. U375. retirada do Processos O Senhor Presidente colocou em votação U376. houvesse consenso, o Senhor Presidente colocou em votação Como U376. houvesse consenso, o con 0378. verificou-se 13 (treze) votos favoráveis à US/8. verificou-se (vinte e quatro) contrários. Colocado 0379. assunto e 24 (vinte e da Comissão. vários U379. assunto e 24 (vince da Comissão, várias intervenções O380. discussão o parecer da Professor (uni 0380. discussão o parecel as a do Professor Curi sugerindo 0381. foram ouvidas entre elas a do Professor Curi sugerindo O381. foram ouvidas entre Processo as questões polêmicas, o que O382. fossem retiradas do Processo do documento. Por en-O382. fossem retiradas aprovação do documento. Por sua vez, a O383. possibilitaria a aprovação do vistas" do Processo 0383. possibilitaria a apidicitou "vistas" do Processo, propos-0384. Professora Cleusa solicitou

ex

CONSELHO UNIVERSITÁRIO. ATA Nº 05/92. Fls. 08

0385, ta que, colocada em votação, apresentou o seguinte 0386. resultado: 17 (dezessete) votos a favor; 15 0387. contrários; e 3 (três) abstenções. Item 4. 0388. Assuntos. Processo 23110.002816/92-81, referente 0389. desmembramento do Departamento de Filosofia e História, 0390. do Instituto de Ciências Humanas, em Departamentos de 0391. Filosofia; e de História e Antropología. Ao relatar o 0392, Processo, o Professor Schuch esclareceu que a matéria já 0393, havia sido aprovada pelo COCEPE havendo, no entanto, 0394. necessidade de compatibilização da gratificação FG 0395, estrutura organizacional da Universidade, matéria 0396, responsabilidade do Conselho Universitário e que já havia 0397, sido aprovada em caráter "ad-referendum". Assim, 0398, tornava-se necessário a apreciação do "ad-referendum" 0399. pelo Conselho Universitário, Colocada em discussão e após 0400. em votação, a proposição veio a ser aprovada por ampla 0401. maioria de votos, ficando aprovada a inclusão dos dois 0402. novos Departamentos - Filosofia; e História 0403. Antropologia na estrutura organizacional da UFPel com 0404. consequente alocação de Função Gratificada. Ocorreram 0405. (três) abstenções. Na seqüência, interveio o Professor 0406. Amilcar comunicando que no dia 12 de janeiro de 1993, às 0407. dezessete horas, no auditório da Faculdade de Agronomia, 0408. haverá uma sessão pública dos Conselhos Superiores, 0409, oportunidade em que será transmitido o cargo de Reitor ao 0410. Professor Antonio César Gonçalves Borges. Continuando, 0411. manifestou sua expectativa de que, após 4 (quatro) 0412, de aprendizado como Reitor da UFPel, o ideal 0413. democracia tenha sido aprofundado e aperfeiçoado e, 0414. esses princípios, possam ser ainda mais aprimorados 0415, próximos anos, atendendo aos anseios da nação. A seguir, 0416. colocou a palavra à disposição dos presentes. Como dela 0417. ninguém mais desejasse fazer uso, agradeceu 0418. comparecimento de todos, dando a sessão, a seguir, por 0419. encerrada. Do que, para constar, eu, ______ Leonor 0420. Lima de Faria, Secretária dos Conselhos Superiores, 0421. lavrei a presente ata que, após aprovada, será igualmente 0422. assinada pelo Senhor Presidente.-.--------